



# A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

[www.aracatuba@apaebrazil.org.br](http://www.aracatuba@apaebrazil.org.br)

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Fone (18) 3636-7654 CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP  
CNPJ. (MF) 44.416.436/0001-31 - Inscr. Est. 177.070.529.114 – E-mail: [diretoria.apaeata@apaebrazil.org.br](mailto:diretoria.apaeata@apaebrazil.org.br)

Ofício nº 119/2021

Araçatuba, 19 de abril de 2021

**Da: Escola de Educação Especial “Aldemira Maria da Silva” - APAE de Araçatuba**  
**Para: Sra Sra. Maria Inês Roberto**  
**D.D. Secretária de Educação – Prefeitura Municipal de Guararapes/SP**  
**Assunto: Retorno das Aulas Presenciais**

Prezada Senhora,

Venho por meio deste, comunicar a Vossa Senhoria que a Escola de Educação Especial “Aldemir Maria da Silva”- APAE de Araçatuba, estará retomando suas atividades presenciais a partir do dia 22 de abril de 2021.

Na ocasião, irão retornar somente alunos cujas famílias se manifestaram em participar. Na fase vermelha, estamos disponibilizando até 35% dos alunos nas aulas presenciais em nossa escola.

Para o momento estaremos cumprindo a “**Plano Detalhado Referente às Etapas e Medidas para Retornada das Atividades Presenciais/Remotas**”, solicitada e orientada pela Secretaria de Educação do Estado de São Paulo, para o ano letivo 2021.

Nele é previsto dias alternados para a presença de alunos na Unidade Escolar e autorizados pela família, devido à pandemia COVID-19, assim como:

- A autorização da retomada das atividades escolares *Presenciais/Remotas na fase vermelha e laranja* (de até 35% do total de alunos) e na fase amarela (de até 50% dos alunos);

- Alunos, profissionais da educação e pais ou responsáveis, se doentes, não devem frequentar a escola;

- Manter a distância (no mínimo 1,5 metros) dos alunos nas salas de aulas (aluno/aluno e aluno/professor);

- Lavagem das mãos;

- Uso da máscara;

- Disponibilização de álcool gel.

**Destacamos que do vosso município, neste momento, nenhuma família manifestou interesse em estarem participando das aulas presenciais, optando permanecerem nas aulas remotas**, pelo qual os professores estão elaborando e enviando



# A.P.A.E.

ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS DE ARAÇATUBA

[www.aracatuba@apaebrasil.org.br](http://www.aracatuba@apaebrasil.org.br)

Fundada em 09 de junho de 1970 - registrado sob o nº 193 em 23 de março de 1971 no Cartório do Registro Geral da Comarca de Araçatuba, sob nº 2690 na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social do Estado de São Paulo, sob nº 218.587/72 em 18 de Maio de 1972 no Ministério do Bem-Estar Social - Conselho Nacional de Assistência Social, sob o nº 123 na Federação Nacional das APAEs, reconhecida de Utilidade Pública Municipal pela Lei 1557/71 de 01 de novembro de 1971.

UTILIDADE PÚBLICA ESTADUAL PELA LEI 2.827 DE 7 DE MAIO DE 1981 - UTILIDADE PÚBLICA FEDERAL DECRETO 91.108 D.O.U. DE 12-03-1985

Rua Pedro Martinez Marin, 08 - Fone (18) 3636-7654 CEP: 16074-250 - ARAÇATUBA - SP  
CNPJ. (MF) 44.416.436/0001-31 - Inscr. Est. 177.070.529.114 – E-mail: [diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br](mailto:diretoria.apaeata@apaebrasil.org.br)

atividades aos responsáveis para serem executadas virtualmente com a supervisão dos Professores.

Sem mais no momento, nos colocamos a disposição para quaisquer dúvidas. Reiteremos nossas elevadas considerações.

Atenciosamente,

APAE DE ARAÇATUBA  
  
Selma Alves  
DIRETORA